

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA FROTA MUNICIPAL (VEÍCULOS E MÁQUINAS) PARA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS OBRAS E URBANISMO, EDUCAÇÃO E SAÚDE, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 8,5 MESES, NO EXERCÍCIO DE 2017.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (18/04/2017), às 08:00h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 028/2017, Processo nº 031/2017, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para frota municipal (veículos e máquinas) para frota municipal, para atender as necessidades das secretarias municipais obras e urbanismo, educação e saúde, com entrega de forma parcelada, pelo período de 8,5 meses, no exercício de 2017, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, ao saber: **PARAIBANA PEÇAS LTDA – ME**, sediada a Rua Maestro Carlos Gomes, 89 – Centro – Bodocó/PE. Inscrita no CNPJ nº 10.585.099/0001-94, representada por seu representante legal o Sr. Joerton Clementino Galindo, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 543.967.434-91 e documento de identidade nº 4332249 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua Lili Lins, 501 – Batalhão – Bodocó/PE. A qual foi devidamente credenciada. Em seguida fora solicitado os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a empresa **PARAIBANA PEÇAS LTDA – ME**, foi vencedora nos itens 01 ao 07 e do 09 ao 14 do Lote I do Edital com valor global de R\$ 226.512,00(duzentos e vinte e seis mil quinhentos e doze reais), no Lote 02 nos itens 01 ao 10 com valor global de R\$ 229.284,00(duzentos e vinte e nove mil duzentos e oitenta e quatro reais) e nos itens 01 ao 08 do Lote III do Edital com valor global de R\$ 40.798,00(quarenta mil setecentos e noventa e oito reais), perfazendo um valor total de R\$ 496,594,00(quatro centos e noventa e seis mil quinhentos e noventa e quatro reais), considerando que o preço ofertado esta abaixo do estimado foi declarada a referida como classificada. Em seguida fora aberto o envelope de habilitação e depois de análise da documentação foi habilitada a referida empresa, por conseguinte declarada vencedora do certame já que apresentou o valor acima citado. Neste ato o representante legal renuncia expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi-PE, 18 de abril de 2017.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

